DECRETO N. 3.967, DE 21 DE JULHO DE 2022

Nomeia os membros do Conselho Diretor do Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento – FUNESPA, para o biênio 2022/2024.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal n. 242, de 24 de setembro de 1997, alterada pela Lei Municipal n. 1.382, de 22 de novembro de 2019, bem como a deliberação do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, em sua 251ª Reunião Ordinária (VIRTUAL) datada de 28/06/2022, conforme consta nos autos do Processo Administrativo n. 6506/2018;

CONSIDERANDO que todos os atos foram cumpridos e observados para a indicação e escolha dos representantes para compor o Conselho Diretor do Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento – FUNESPA para o biênio 2022/2024;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam nomeados para compor o Conselho Diretor do Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento – FUNESPA, para o biênio 2022/2024, nos termos dos artigos 6º e 7º, da Lei Municipal n. 242/1997, os seguintes membros:

I – Fernando Almeida Poyatos – Secretário de Meio Ambiente;

II – Ezequiel Celestino de Moura – Diretor de Operações Ambientais;

III – José Givaldo da Silva – Contador, indicado para exercer a função de Assessor de Finanças do FUNESPA;

IV – Paulo Roberto Maria Velzi – CONDEMA;

V – Juarez Micheletti – CONDEMA.

Art. 2º O Conselho Diretor será presidido pelo Secretário de Meio Ambiente, membro nato, conforme estabelece o artigo 7º, da Lei Municipal n. 242/1997.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de agosto de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 3.456, de 13 de agosto de 2020.

Bertioga, 21 de julho de 2022. (PA 6506/2018)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município